



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 02/2024

O(A) José Elisberto de Araújo e Silva, Orientador da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA), da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, município de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação que trata da avaliação de desempenho do profissional em estágio probatório (CF/88, art. art. 41, § 4º; Emenda Constitucional Nº. 19/98; a Constituição Estadual do Ceará de 1989, art. 172; Lei nº 9.826/1974 e suas alterações; Lei nº 12.066/1993 e suas alterações), RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Avaliação, para realizar a avaliação dos professores em estágio probatório – Função Comissionada que será constituída dos seguintes segmentos/membros:

| NOME | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---|
| José Elisberto de Araújo e Silva | Orientador da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem |
| Márcia Sampaio Araújo | Superintendente Escolar - CEDEA |
| José Evaldo Freitas Abreu | Articulador de Gestão - CEDEA |

Art. 2º – Fica designado(a) como Presidente da Comissão de Avaliação para processo de avaliação do professor em estágio probatório – Função Comissionada, o(a) Senhor **José Elisberto de Araújo e Silva**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú, 15 de abril de 2024.

Gestor da Unidade/Órgão de lotação do Servidor Avaliado